



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000684

ANEXO II - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 07300 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		Código de Classificação Institucional e Func.: 07300.07301.14.422.0185.3771	
Nº do Proj. ou Ativ.: 004289	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: APRIMORAR A REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER		
Beneficiário -			
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS			
Código de Classificação Econômica: 33.90 Aplicações Diretas		Valor acrescentado: 200.000	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
		Total:	200.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 00200 GABINETE DO PREFEITO		Código de Classificação Institucional e Func.: 00200.00210.04.131.0186.3545	
Nº do Proj. ou Ativ.: 004462	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: PUBLICIDADE		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Código de Classificação Econômica: 33.90 Aplicações Diretas		Valor retirado: 200.000	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			

Justificativa:

Não há política pública efetiva sem recursos apropriados! Assim, a presente emenda rearranja valores para aumentar os recursos para aprimorar a rede de proteção da mulher. Além da gravíssima crise econômica e social enfrentada no país - da qual Porto Alegre não é cidade exceção -, a qual atinge mais as mulheres, vem crescendo os índices de violência contra as mulheres nos últimos anos. Neste sentido, é essencial uma real política de combate à desigualdade e violência de gênero na sociedade, sendo fundamental a destinação de mais recursos públicos para aprimoramento da rede de proteção da mulher.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Karen Santos